



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

510
LEI Nº. 510
de 29 de 11 de 1974
Reg. Livro 06 fls. _____

EMENTA:- CRIA NA LEI Nº 390 CARGOS NA SECRETARIA E SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criado na Lei Nº 390, os cargos de datilógrafo auxiliar e bibliotecário, na Secretaria e de recepcionista, controlista de som, porteiro e vigia noturno, no Setor de Administração da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Fica igualmente criado na Lei Nº 390, uma Tesouraria e os cargos de tesoureiro, escriturário datilógrafo e contínuo, na Tesouraria da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Fica renovada a Tabela de Vencimentos da Lei Nº 390, a qual passará a ser a seguinte:

Nível	-	CM - 01	Cr\$ 150,00
"	-	CM - 02	Cr\$ 180,00
"	-	CM - 03	Cr\$ 210,00
"	-	CM - 04	Cr\$ 240,00
"	-	CM - 05	Cr\$ 270,00
"	-	CM - 06	Cr\$ 300,00
"	-	CM - 07	Cr\$ 330,00
"	-	CM - 08	Cr\$ 360,00
"	-	CM - 09	Cr\$ 390,00
"	-	CM - 10	Cr\$ 420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. _____ EMENTA:-

de _____ de _____ de _____

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Nível - CM - 11 - Cr\$ 450,00

" - CM - 12 - Cr\$ 480,00

" - CM - 13 - Cr\$ 510,00

" - CM - 14 - Cr\$ 540,00

" - CM - 15 - Cr\$ 570,00

" - CM - 16 - Cr\$ 600,00

" - CM - 17 - Cr\$ 630,00

" - CM - 18 - Cr\$ 660,00

" - CM - 19 - Cr\$ 690,00

" - CM - 20 - Cr\$ 720,00

" - CM - 21 - Cr\$ 740,00

" - CM - 22 - Cr\$ 760,00

" - CM - 23 - Cr\$ 780,00

" - CM - 24 - Cr\$ 800,00

Art. 4º - No Título II - Da Competência, da citada Lei Nº 390, fica criada o seguinte artigo: " A Tesouraria é o órgão responsável pela execução das atividades da Câmara Municipal relativas aos assuntos financeiros, processamento das despesas orçamentárias, financeira e patrimonial, elaboração do orçamento e controle da sua execução.



510

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. _____ **EMENTA:-**

de _____ de _____ de _____

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 5º - Fica mantido o artigo 9º da supracitada Lei Nº 390, que autoriza o Presidente da Câmara Municipal a enquadrar os funcionários nos respectivos cargos ora criados.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei, que entrará em vigor em 1º de setembro do ano corrente de 1974.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 29 de novembro de 1974.

Mozart Cardoso de Alencar
Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

Alexandre Moreira Passos
Prof. Alexandre Moreira Passos
SECRET. G. DE ADMINISTRAÇÃO